



Prefeitura Municipal de Barra Mansa
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.973, de 26 de fevereiro de 1996

EMENTA: Desapropria lote de terra, que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Ficam ratificados os termos do Decreto nº 2.913, de 07 de julho de 1995, que considera de utilidade pública, para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, o lote de terra nº 05, situado na Rua Reduzino Neto, Bairro Jardim Central, nesta cidade, de propriedade de Paulo Teixeira da Silva, para construção de Sede e Creche.

Art. 2º - Em decorrência da avaliação procedida pela Comissão designada pela Portaria nº 11/95, fica homologado o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o mencionado imóvel.

Art. 3º - As despesas com esta desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria no orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de fevereiro de 1996

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW FERREIRA DO AMARAL
Prefeito

*Revogado através do
Decreto nº 3323/99*

Proc. nº 16.346/94-6

*1º of. da Cidade
Baixas nº 6.839
06.03.96*